



PORTARIA N.º 1.286, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Torna sem efeito nomeação de Engenheiro Civil  
aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições  
que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação do Engenheiro Civil, **Mathias Grazziotin Favero**,  
constante na Portaria Municipal n.º 1.108, de 29 de maio de 2019, aprovado no Concurso  
Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro  
de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Civil**, uma vez que o  
mesmo demonstrou não ter interesse em assumir o cargo.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de junho de 2019.

Daiçom Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças